



PROCESSO Nº 36/2026 – DISPENSA Nº 17/2026 - CONTRATO Nº 46/2026

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 46/2026, que entre si celebram o MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG e IRACI INACIO DA SILVA 03440470679 - CNPJ: 48.767.945/0001-60.

O MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657.0001/03, com sede à Rua Cel. José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROSA FILHO**, matrícula funcional nº 2693-1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **IRACI INACIO DA SILVA 03440470679**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.767.945/0001-60, sediada na Rua Jose Goncalves Chaves nº 492, Bairro: Centro, Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, doravante designado **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 126 metros de confecção de cerca ao contrato 46/2026, cujo objeto é a contratação de mão de obra para construção de cerca de arame liso com mourão de madeira tratada ou superior, conforme termo de referência, derivado do processo de licitação nº 36/2026 – modalidade Dispensa nº 17/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo é de interesse do CONTRATANTE e está sustentado nas seguintes razões:

- I - Necessidade de adição de valor para finalizar o serviço;
- II - Redução de custo, visto que novo processo licitatório para contratar mais 126 Metros aumentaria o valor do serviço;
- III - A diferença de quantidade de metros é justificada visto que o termo de referência foi realizado via satélite, sendo que o local é de difícil acesso com a presença de abelhas, que impossibilitaram a correta medição;
- IV - O acréscimo pretendido encontra respaldo legal nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a alteração quantitativa do contrato, com acréscimo de até 25% do valor inicial atualizado, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Este termo aditivo mantém inalterado o prazo de vigência do contrato nº 46/2026, que permanece em vigor até 30/08/2026, conforme pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos orçamentários da contratante, sob as rubricas constantes da cláusula primeira do termo original e suas subcláusulas, para o exercício de regência da prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se todos os termos, condições e cláusulas do Contrato Original nº 46/2026, firmado em 30/04/2026, que não tenham sido modificados por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem, justas e avençadas, as partes firmam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias, que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro do Abaeté, 17 de junho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

IRACI INACIO DA SILVA 03440470679
CNPJ: 48.767.945/0001-60
Contratado

TESTEMUNHAS: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F92-ED54-A269-8A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 17/06/2026 15:04:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ IRACI INACIO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-79) em 22/06/2026 14:43:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2F92-ED54-A269-8A4D>